



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

**Portaria nº 179/2026/SA de 26.06.2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Osmidia Lahutte da Costa**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 638, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

**Período aquisitivo:** 02/01/2025 a 01/01/2026

**Período concessivo:** 27/07/2026 a 05/08/2026 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.